

CONSTRUÇÃO DA 4ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – 4ª. CEST BA

O Conselho Nacional de Saúde em sua 245ª Reunião Ordinária, realizada nos dias oito e nove de maio de 2013, aprovou a realização da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNST), que tem como tema central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todas e Todos e Dever do Estado”, e acontecerá no período de 10 a 13 de novembro de 2014.

A 4ª CNST tem como objetivo propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNST) instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. A Conferência terá abrangência nacional, por meio da realização de etapas macrorregionais, estaduais e nacional, com a previsão de 1.500 participantes.

Diante da importância que representa a PNST para a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, as Centrais Sindicais no estado da Bahia convocam o movimento sindical para contribuir na construção da etapa macrorregional, prevista para acontecer durante o mês de abril/2014, com o objetivo de mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras nos diversos municípios que compõem as 9 macrorregiões de saúde no Estado, para discutir previamente a “Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora”.

A etapa das Conferências Macrorregionais será realizada nas cidades Pólo pertencentes a cada macrorregião de saúde do SUS, divididas da seguinte forma: Centro-Leste (cidade Polo: Feira de Santana); Centro-Norte (cidade Polo: Jacobina); Extremo Sul (cidade Polo: Teixeira de Freitas); Leste (cidade Polo: Salvador); Nordeste (cidade Polo: Alagoinhas); Norte (cidade Polo: Juazeiro); Oeste (cidade Polo: Barreiras); Sudeste (cidade Polo: Vitória da Conquista); Sul (cidade Polo: Itabuna). O conjunto de municípios que compõe as 9 macrorregiões consta no Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, aprovado pela RESOLUÇÃO CES Nº 05/2014 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, Nº 21.370 de 28 de fevereiro de 2014.

Reiteramos que a participação do Movimento Sindical é imprescindível na construção de todas as etapas da 4ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Assumindo o compromisso não só de provocar o debate para implementação da Portaria GM/MS nº 1.823 (PNST) na Bahia, mas de apresentar alternativas contra a precarização das relações de trabalho, nas formas mais diversas, que tem penalizado a classe trabalhadora no que tange ao aviltamento da sua qualidade de vida e como consequência um crescente grau de adoecimento e morte no trabalho, descaracterizando de forma implacável a função social do trabalho, representando perdas irreparáveis de vidas humanas e prejuízos incalculáveis tanto para sociedade como para o estado.